

ESTAMOS DE
VOLTA EM **2022**

JOGOS DO **SESI**

Celebrando a força e o talento da indústria

**Regulamento
Técnico Jogos do
SESI**

Fase Municipal

SESI

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO: JOGOS DO SESI 2022 - FASE MUNICIPAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM AS COMPETIÇÕES DOS 74º JOGOS DO SESI 2022 - FASE MUNICIPAL, NA CIDADE DE AMERICANA/SANTA BÁRBARA D'OESTE.

ART. 2º - A REALIZAÇÃO DOS JOGOS É DE COMPETÊNCIA DO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA QUE SEDIARÁ A COMPETIÇÃO.

ART. 3º - CABE À GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA ESTABELECEER AS NORMAS BÁSICAS DE ORGANIZAÇÃO E AOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA, A DETERMINAÇÃO NAS NORMAS COMPLEMENTARES E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL.

II - DOS OBJETIVOS

ART. 4º - OS 74º JOGOS DO SESI 2022 AO REUNIR EMPRESÁRIOS E INDUSTRIÁRIOS PAULISTAS, TÊM POR FINALIDADE, POR MEIO DO ESPORTE, ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA EMPRESA, PROMOVER O INTERCÂMBIO SOCIOCULTURAL, DIVULGAR AMPLAMENTE O SESI ÀS COMUNIDADES, ESTREITAR RELAÇÕES ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO, BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP ENTENDE QUE EM CADA DIRIGENTE ESPORTIVO E EM CADA TRABALHADOR-ATLETA, ENCONTRARÁ O VERDADEIRO ESPORTISTA, COLABORADOR PARA O ÊXITO DA ATIVIDADE, IGUALMENTE PREOCUPADO EM ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE ENTENDIMENTO HUMANO, DE CONVIVÊNCIA FRATERNA E HARMONIOSA.

ART. 5º - AS INDÚSTRIAS SÃO, POR MEIO DOS SEUS TRABALHADORES-ATLETAS, OS PARTICIPANTES LEGÍTIMOS DA COMPETIÇÃO.

III - DOS PARTICIPANTES

ART. 6º - PODEM PARTICIPAR DOS 74º JOGOS DO SESI 2022, TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS PAULISTAS (**BENEFICIÁRIAS E NÃO BENEFICIÁRIAS**), QUE ESTEJAM REGISTRADOS NA EMPRESA HÁ PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES À DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO DA RESPECTIVA MODALIDADE, ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELA EMPRESA, JOVEM APRENDIZ COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO PARA A EMPRESA, CONFORME LEI Nº 13.429, DESDE QUE ESTA MANIFESTE-SE DE ACORDO.

ART. 7º - SÓ É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS COM IDADE A PARTIR DE 16 ANOS, INCLUSIVE NASCIDOS NO ANO DE 2006.

ART. 8º - FUNCIONÁRIO APOSENTADO PODERÁ INSCREVER-SE PELA ÚLTIMA EMPRESA CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - CASO O FUNCIONÁRIO APOSENTADO, TENHA TRABALHADO EM OUTRA EMPRESA E DELA ESTAR DESLIGADO, PODERÁ INSCREVER-SE NOS JOGOS, PELA EMPRESA EM QUE SE APOSENTOU, CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

ART. 9º - ANTES DE CADA COMPETIÇÃO O TRABALHADOR-ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA DEVERÃO SE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL DE IDENTIDADE.

PARÁGRAFO 1º - CONSIDERA-SE COMPETIÇÃO, TODOS OS JOGOS E/OU PROVAS DE TODAS AS MODALIDADES.

PARÁGRAFO 2º - SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO NOS 74º JOGOS DO SESI 2022 - FASE MUNICIPAL:

- A) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - C.T.P.S.;
- B) REGISTRO GERAL – RG (COM NO MÁXIMO 15 ANOS DA DATA DE EMISSÃO);
- C) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH (COM FOTO);
- D) PASSAPORTE.
- E) DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS CONSELHOS REGULADORES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CONSTANTES NA LEI Nº 6.206 DE 07/05/75 - CREF, CREA, CRM, OAB, POR EXEMPLO. OS MESMOS DEVEM CONTER O NÚMERO DO REGISTRO GERAL E FOTO DO PORTADOR.

PARÁGRAFO 3º - EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITO A CARTEIRA FUNCIONAL OU CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO, MESMO AUTENTICADO.

ART. 10 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS QUE SEJAM ATLETAS PROFISSIONAIS, CARACTERIZADO PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

PARÁGRAFO 1º - PODEM PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS E NAS EMPRESAS; TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO PARA A EMPRESA, CONFORME LEI Nº 13.429, ESTAGIÁRIOS E JOVEM APRENDIZES (DESDE QUE POSSUAM VINCULO FORMAL, DECLARADO NOS TERMOS LEGAIS PELA EMPRESA, MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, INCLUSIVE, NASCIDO EM 2006, CONFORME ARTIGO 6º, E QUE TENHA SEU LOCAL DE TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 11 - AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS DE MANEIRA *ON LINE* PELO SITE <https://inscricao gestao esportiva.sesisp.org.br/?984> POR UM ÚNICO GESTOR DA EMPRESA, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

PARÁGRAFO 1º - NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA SER O EMPREGADOR, DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CONTRATO SOCIAL QUE ATESTA TAL CONDIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - CASO O GESTOR DA EMPRESA **NÃO** ASSINALE O ITEM DE DECLARAÇÃO SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DOS PARTICIPANTES NO ATO DA INSCRIÇÃO, ESTE DEVERÁ FAZER O UP LOAD DOS ATESTADOS DOS MESMOS. NO ATESTADO DEVERÁ CONSTAR O TERMO (OU SIMILAR) “APTO À PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA”, O ATESTADO MÉDICO TEM QUE SER DO ANO CORRENTE.

PARÁGRAFO 3º - O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ DECLARAR NOS TERMOS LEGAIS NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO QUE TODOS OS TRABALHADORES ESTÃO CIENTES E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO USO DAS IMAGENS PRODUZIDAS DURANTE AS EDIÇÕES DOS JOGOS DO SESI.

PARÁGRAFO 4º - CASO O GESTOR DA EMPRESA AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E/OU TERCEIROS NOS JOGOS DO SESI, ESTE, DEVERÁ CLICAR NOS TERMOS LEGAIS, NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO, DECLARANDO ESTAR DE ACORDO COM ESTA PARTICIPAÇÃO.

ART. 12 - AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS A PARTIR DO DIA 11/04/2022 (SEGUNDA-FEIRA), ENCERRANDO-SE IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 29/04/2022 (SEGUNDA-FEIRA), PARA MODALIDADES

COLETIVAS, PRAZO FINAL PARA O PAGAMENTO DO BOLETO E VALIDAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO PELO <http://gestaoesportiva.sesisp.org.br>

EXEMPLO DE GRADE DE INSCRIÇÕES PARA DIVULGAÇÃO:

	MODALIDADE	INÍCIO DA INSCRIÇÃO	TÉRMINO DA INSCRIÇÃO	VALOR
1	CAMINHADA RÚSTICA	11/04/2022	22/07/2022	R\$ 50,00
2	CORRIDA RÚSTICA 5KM	11/04/2022	22/07/2022	R\$ 50,00
3	BASQUETEBOL	11/04/2022	24/06/2022	R\$ 150,00
4	BEACH TÊNIS	11/04/2022	29/07/2022	R\$ 60,00
5	FUTSAL	11/04/2022	25/04/2022	R\$ 150,00
6	FUTEBOL SOCIETY	11/04/2022	25/04/2022	R\$ 150,00
7	FUTVÔLEI	11/04/2022	30/08/2022	R\$ 60,00
8	TÊNIS DE CAMPO	11/04/2022	24/06/2022	R\$ 50,00
9	TÊNIS DE MESA	11/04/2022	29/07/2022	R\$ 50,00
10	TRUCO	11/04/2022	14/07/2022	R\$ 60,00
11	PESCA*	11/04/2022	23/09/2022	R\$ 25,00
12	VOLEIBOL	11/04/2022	24/06/2022	R\$ 150,00
13	VÔLEI DE PRAIA	11/04/2022	17/06/2022	R\$ 80,00

*ACRESCENTAR TAXA LOCAL R\$ 25,00

ART. 13 - UM TRABALHADOR-ATLETA NÃO PODERÁ SER INSCRITO DUAS VEZES NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, INCLUSIVE EM DIFERENTES CIDADES-SEDE.

ART. 14 - A EMPRESA SE OBRIGA A COMUNICAR IMEDIATAMENTE À RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO ATLETA, PARA QUE POSSA HAVER SEU DESLIGAMENTO DA COMPETIÇÃO.

ART. 15 - FICA PROIBIDA A FUSÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE UM MESMO GRUPO ECONÔMICO, PARA A FORMAÇÃO DE EQUIPES.

OBSERVAÇÃO – ESTE ARTIGO PODE SER ALTERADO, CASO A UNIDADES OPTE PELA FUSÃO DE EMPRESAS, OS PARÁGRAFOS DE 1 A 4 DESTES ARTIGOS SÃO OBRIGATÓRIOS. CASO MANTENHA O ART. 15 COMO ESTÁ ESCRITO EXCLUIR OS PARÁGRAFOS DE 1 A 4.

PARÁGRAFO 1º - NÃO É PERMITIDA FUSÃO ENTRE EMPRESAS PARA AS MODALIDADES MASCULINAS, FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY (16+ E 35+).

PARÁGRAFO 2º - CASO HAJA FUSÃO EM OUTRAS MODALIDADES, FAZ-SE NECESSÁRIO UMA APROVAÇÃO EM REUNIÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADA EM ATA, ONDE 100% DOS PRESENTES NESTA, PARTICIPANTES DOS JOGOS DO SESI DO ANO ANTERIOR, DECIDAM PELA FUSÃO DE EMPRESAS.

PARÁGRAFO 3º - CASO HAJA FUSÃO, ESTA DEVERÁ SER ENTRE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS SOB O CONCEITO DO SEBRAE, OU SEJA, ENTRE EMPRESAS COM ATÉ 99 FUNCIONÁRIOS.

PARÁGRAFO 4º - CASO HAJA FUSÃO, CADA EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR SUA FICHA DE INSCRIÇÃO.

ART. 16 EMPRESAS DE UM MESMO GRUPO COM RAZÃO SOCIAL IDÊNTICA E CNPJ COM OS NOVE PRIMEIROS DÍGITOS IGUAIS À EMPRESA MATRIZ SÃO CONSIDERADAS A MESMA EMPRESA, PORTANTO PODEM SE ASSOCIAR.

EXEMPLO: SE O CNPJ FOR 012.345.678/0001-34, QUANDO SE TRATA DA MESMA EMPRESA, O CNPJ DEVERÁ SER ALGO SIMILAR A 012.345.678/0001-78.

ART. 17 - O TRABALHADOR-ATLETA QUE TEM DUPLO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DEVERÁ, NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTAR POR QUAL DAS EMPRESAS COMPETIRÁ, PODENDO COMPETIR SOMENTE POR UMA DELAS.

ART. 18 - CADA TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ COMPETIR, NO DECORRER DE TODA A COMPETIÇÃO, SOMENTE PELA EMPRESA QUE O INSCREVEU.

ART. 19 - NAS MODALIDADES COLETIVAS AS FICHAS PODERÃO SER COMPLETADAS OU AS MESMAS PODERÃO TER TRABALHADORES-ATLETAS SUBSTITUÍDOS, DESDE QUE O NÚMERO DE VAGAS NÃO SEJA COMPROMETIDO, ANTES OU NO DECORRER DAS COMPETIÇÕES.

PARÁGRAFO 1º - PARA SUBSTITUIR E/OU INCLUIR ATLETAS O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ FAZER A ALTERAÇÃO DIRETAMENTE PELO SITE, SENDO A DATA LIMITE DE XXXXXX. A NOVA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER IMPRESSA E LEVADA NA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - NÃO PODERÁ SER INCLUSOS TRABALHADORES-ATLETAS PUNIDOS POR INDISCIPLINA (ART. 35 - DAS PENALIDADES) OU TRABALHADORES-ATLETAS QUE TENHAM INSCRIÇÕES EM OUTRA EQUIPE DA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA.

ART. 20 - A ORGANIZAÇÃO PODERÁ SOLICITAR QUE A EMPRESA, NO ATO DA INSCRIÇÃO OU POSTERIORMENTE, APRESENTE XEROX DA G.P.S. (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CÓDIGO 507).

PARÁGRAFO 1º - EM CASO DE TERCEIROS, ESTAGIÁRIOS E JOVEM APRENDIZ DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE VÍNCULO COM A EMPRESA.

ART. 21 - A MODALIDADE QUE NÃO CONSTA NO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL (PRIORITÁRIAS), E QUE NÃO ATINJA O MÍNIMO DE 4 (QUATRO) EMPRESAS INSCRITAS, PODERÁ TER SUA DISPUTA REGIONALIZADA EM OUTRA UNIDADES DO SESI OU PODERÁ SER CANCELADA. EM CASO DE REALIZAÇÃO, NÃO CONTOARÁ PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL.

ART. 22 - O SESI COBRARÁ TAXA DE INSCRIÇÃO POR MODALIDADE COM OBJETIVO DE VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO.

PARÁGRAFO 1º - AS TAXAS DE INSCRIÇÃO SERÃO RECOLHIDAS OBRIGATORIAMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - AS DESPESAS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES COLETIVAS DEVERÃO SER DIVIDIDAS PELAS 02 (DUAS) EQUIPES E PAGAS A CADA JOGO ANTES DO INÍCIO DO MESMO, PREFERENCIALMENTE EM ESPÉCIE.

PARÁGRAFO 3º - A EQUIPE QUE FOR DECLARADA PERDEDORA POR W.O. - "WITHOUT OPPONENT" (SEM Oponente), DEVIDAMENTE OFICIALIZADO PELA ARBITRAGEM EM SÚMULA, SEJA POR AUSÊNCIA OU POR ATRASO, FICARÁ OBRIGADA A EFETUAR O PAGAMENTO AOS ÁRBITROS - DA PARTE QUE LHE COMPETE.

V - DOS JOGOS

ART. 23 - OS 74º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL SERÃO REALIZADOS EM TODAS AS CIDADES COM CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA DO SESI-SP E NAS DEMAIS CIDADES, A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO LOCAL.

ART. 24 - AS MODALIDADES PRIORITÁRIAS QUE INTEGRARÃO OS 74º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, SERÃO AS SEGUINTE:

MODALIDADES PRIORITÁRIAS
CAMINHADA RÚSTICA (MASC. FEM.)
CORRIDA RÚSTICA 5KM: CATEGORIAS 16+ (16 Á 34) (MASC. FEM.), 35+ (35 Á 44) (MASC. FEM.), 45+ (ACIMA DE 45) (MASC. FEM.)
BASQUETEBOL (MASC.)
BEACH TÊNIS (MASC. FEM.)
FUTSAL (MASC.)
FUTEBOL SOCIETY (MASC.): CATEGORIAS 16+ (16 Á 34) E 35+ (ACIMA DE 35)
FUTVÔLEI (MISTO)
TÊNIS DE CAMPO: CATEGORIAS 16+(ACIMA DE 16), 35+ (ACIMA DE 35) E 45+ (ACIMA DE 45 ANOS) - (MASC. E FEM.)
TÊNIS DE MESA (MASC. E FEM.)
TRUCO (MISTO)
PESCA (MISTO)
VOLEIBOL (MASC. E FEM.)
VÔLEI DE PRAIA TRIO (MASC. E FEM.)

ART. 25 - NÃO PODERÃO SE CLASSIFICAR PARA A FASE ESTADUAL, EQUIPES QUE NÃO DISPUTARAM A **MODALIDADE ESPECÍFICA** NA FASE MUNICIPAL. AS MODALIDADES: CAMINHADA RÚSTICA, CORRIDA RÚSTICA 5KM (16+, 35+, 45+), TÊNIS DE MESA E A MODALIDADE PESCA, TERÃO **PRIORIDADE** NAS INSCRIÇÕES ABERTAS AS EMPRESAS/ATLETAS QUE PARTICIPARÃO NA FASE MUNICIPAL.

EXEMPLO: SE NÃO HÁ INSCRITO NO FUTEBOL SOCIETY MASTER NA FASE LOCAL DE SÃO CARLOS, LOGO, NÃO HAVERÁ REPRESENTANTE DESSA CIDADE E MODALIDADE NA FASE ESTADUAL, MESMO QUE HAJA FUTSAL MÁSTER, OU FUTEBOL MÁSTER.

PARÁGRAFO ÚNICO - EM CASO DE INSCRIÇÃO ÚNICA NUMA DETERMINADA MODALIDADE PRIORITÁRIA DOS JOGOS DO SESI A EMPRESA SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL, MESMO NÃO OCORRENDO O TORNEIO NO MUNICÍPIO OU REGIONALIZADO.

ART. 26 - AS EMPRESAS QUE PARTICIPAREM DOS 74º JOGOS DO SESI SERÃO CONSIDERADAS CONHECEDORAS DAS REGRAS DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DESTE REGULAMENTO, E ASSIM, SE SUBMETERÃO SEM RESERVA ALGUMA A TODAS AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELAS POSSAM EMANAR.

ART. 27 - DAS DECISÕES DOS ÁRBITROS NÃO CABEM RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - NÃO CABERÁ VETO A ÁRBITROS OU EQUIPES DE ARBITRAGEM.

ART. 28 - NOS 74º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, NÃO PODERÃO SER INSCRITOS ATLETAS PROFISSIONAIS CARACTERIZADOS PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

ART. 29 - NAS DISPUTAS DOS 74º JOGOS DO SESI DA CIDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO, SOMENTE PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, SERÃO REALIZADAS EM 2 (DUAS) CATEGORIAS: SÉRIE OURO E SÉRIE PRATA.

PARÁGRAFO 1º - PARA CONTAGEM DE PONTOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

A - MODALIDADES COLETIVAS

- 1º. LUGAR - 13 PONTOS
- 2º. LUGAR - 08 PONTOS
- 3º. LUGAR - 05 PONTOS
- 4º. LUGAR - 03 PONTOS
- 5º. LUGAR - 02 PONTOS
- 6º. LUGAR - 01 PONTO

B - MODALIDADES INDIVIDUAIS

- 1º. LUGAR - 08 PONTOS
- 2º. LUGAR - 05 PONTOS
- 3º. LUGAR - 04 PONTOS
- 4º. LUGAR - 03 PONTOS
- 5º. LUGAR - 02 PONTOS
- 6º. LUGAR - 01 PONTO

OBS: PARA AS MODALIDADES ATLETISMO E NATAÇÃO A PONTUAÇÃO B- MODALIDADES INDIVIDUAIS É REALIZADA BASEANDO-SE NA SOMATÓRIA DAS PROVAS, CONFORME ART. 59 E 90.

PARÁGRAFO 4º - EM CADA MODALIDADE COLETIVA DA CATEGORIA FEMININA SERÃO ACRESCIDOS, NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, 2 (DOIS) PONTOS DE PARTICIPAÇÃO POR EQUIPE, DESDE QUE NÃO TENHAM W.O. NAS RESPECTIVAS COMPETIÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DO SISTEMA DE DISPUTA ADOTADO.

OBSERVAÇÃO – CASO A UNIDADES MANTENHA O ART. 15, RETIRAR O PARÁGRAFO 5º. CASO ALTERE O ART. 15 E CONCORDE COM A FUSÃO DE EMPRESAS MANTER O PARAGRAFO 5º ABAIXO.

PARÁGRAFO 5º - EM CASO DE FUSÃO ENTRE DUAS EMPRESAS ACARRETERÁ EM DIVISÃO DA PONTUAÇÃO OBTIDA.

ART. 30 - NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, HAVENDO MAIS DE UMA REPRESENTAÇÃO OBTENDO O MESMO NÚMERO DE PONTOS AO FINAL DOS 74º JOGOS DO SESI, SERÁ DECLARADA VENCEDORA A CONCORRENTE QUE OBTIVER O MELHOR ÍNDICE TÉCNICO NESTA ORDEM DE RESULTADOS:

- 1º - MAIOR NÚMERO DE PRIMEIROS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 2º - MAIOR NÚMERO DE PRIMEIROS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS;
- 3º - MAIOR NÚMERO DE SEGUNDOS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 4º - MAIOR NÚMERO DE SEGUNDOS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS;
- 5º - MAIOR NÚMERO DE TERCEIROS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 6º - MAIOR NÚMERO DE TERCEIROS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS... E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

VII - DOS RECURSOS

ART. 31 - QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NAS INSCRIÇÕES DE TRABALHADORES-ATLETAS E NAS DISPUTAS SÓ SERÁ CONSIDERADA MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ESCRITA, COM CITAÇÃO DE TODOS OS DETALHES PARA QUE A MESMA POSSA ESCLARECER A DENÚNCIA.

PARÁGRAFO 1º - SOMENTE A EMPRESA PARTICIPANTE DO JOGO EM QUESTÃO PODERÁ IMPETRAR REPRESENTAÇÃO ESCRITA, E DESDE QUE SEJA ENCAMINHADA POR ALGUM REPRESENTANTE DA EMPRESA, QUE DEVERÁ ANEXAR PROVAS DA DENÚNCIA.

PARÁGRAFO 2º - PARA CUMPRIMENTO DESTE ARTIGO SERÃO ACEITAS REPRESENTAÇÕES ESCRITAS - PARA QUALQUER COMPETIÇÃO, ATÉ 24 HORAS APÓS A PARTIDA; E A REPRESENTAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO MESMO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA EM QUE A EMPRESA FEZ A INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO 3º - FICA A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO O CRONOGRAMA PARA A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES E DEVOLUTIVA ÀS PARTES.

PARÁGRAFO 4º - A EQUIPE DESCLASSIFICADA DURANTE O EVENTO TERÁ TODOS OS CONFRONTOS E RESULTADOS ANULADOS, NA PONTUAÇÃO, SALDO DE GOLS E QUALQUER ITEM TÉCNICO COMPARATIVO, NA FASE DISPUTADA, OU SEJA, NÃO HAVERÁ EFEITO RETROATIVO.

VIII - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 32 – SOMENTE EM CASOS EM QUE O COE ENTENDER COMO NECESSÁRIO, SERÁ CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT, QUE SERÁ PRESIDIDA PELO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA - CQV, SENDO QUE A CDT SERÁ CONSTITUÍDA DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) MEMBROS (DE PREFERÊNCIA NÚMEROS ÍMPARES) E CONVOCADA PELO PRESIDENTE TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

PARÁGRAFO 1º - NO CASO DE IMPEDIMENTO OU NÃO COMPARECIMENTO DOS 3 (TRÊS) MEMBROS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE PODERÁ CONVIDAR OUTRAS PESSOAS A PARTICIPAREM INTERINAMENTE DA COMISSÃO.

PARÁGRAFO 2º - TODAS AS EMPRESAS INSCRITAS NOS 74º JOGOS DO SESI FARÃO PARTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, PARA O QUAL PODERÃO SER CONVIDADAS EM QUALQUER MOMENTO DO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA CDT.

PARÁGRAFO 3º - DAS DECISÕES DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO COE E DA CDT, NÃO CABERÃO RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

ART. 33 - QUANDO SOLICITADO A JULGAR RECURSOS, O PRESIDENTE DA CDT, APÓS A LEITURA DOS FATOS PERTINENTES, DARÁ 10 (DEZ) MINUTOS PARA EXPOSIÇÃO DE CADA PARTE. EM SEGUIDA, OS MEMBROS DA COMISSÃO SE REUNIRÃO EM SALA SECRETA PARA O VEREDICTO FINAL E, APÓS O ANÚNCIO DA SENTENÇA NÃO MAIS CABERÁ RECURSO.

IX - DAS PENALIDADES

ART. 34 - EM QUALQUER COMPETIÇÃO, O CONCORRENTE QUE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DA DISPUTA POR INDISCIPLINA COLETIVA DE TORCEDORES, ATLETAS E/OU DIRIGENTES, POR MAIS DE 10 (DEZ) MINUTOS E DEVIDAMENTE RELATADO EM SÚMULA PELA ARBITRAGEM E/OU REPRESENTANTE DO SESI, SERÁ CONSIDERADO VENCIDO E DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REUNIR A CDT.

PARÁGRAFO 1º - O DISPOSTO NESTE ARTIGO TAMBÉM SE APLICARÁ, A CRITÉRIO DO ÁRBITRO E/OU REPRESENTANTE DO SESI, EM CASO DE INDISCIPLINA COLETIVA DE EQUIPES, ATLETAS OU DIRIGENTES, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DA ADVERTÊNCIA.

ART. 35 – NO QUE DIZ RESPEITO A AGRESSÕES:

PARÁGRAFO 1º - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO FÍSICA DE QUALQUER ESPÉCIE A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, FICA EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE DE QUALQUER PROMOÇÃO ESPORTIVA DO SESI ATÉ O FINAL DA PRÓXIMA EDIÇÃO DOS JOGOS DO SESI, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS SANÇÕES JULGADAS CONVENIENTEMENTE PELA CDT, SEM NECESSIDADE DE JULGAMENTO PELA MESMA.

PARÁGRAFO 2º - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO MORAL A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, DEVERÃO SER JULGADOS PELO COE.

PARÁGRAFO 3º - CASO O ATO OU FATO DE AGRESSÃO SEJA GENERALIZADO, RELATADO PELA ARBITRAGEM E/OU RESPONSÁVEL PELA MODALIDADE, FICA(M) A(S) EQUIPE(S) EXCLUÍDA(S) AUTOMATICAMENTE DA PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA MODALIDADE, CABENDO AINDA DECISÃO JULGADA PELA CDT.

ART. 36 - A TRANSGRESSÃO DOS ARTIGOS 6º, 7º, 10º, 13º, 14º DO PRESENTE REGULAMENTO IMPLICARÁ NAS SEGUINTE SANÇÕES:

PARÁGRAFO 1º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO NÃO TENHA PARTICIPADO DE NENHUM JOGO/PROVA, ELE ESTARÁ ELIMINADO DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

PARÁGRAFO 2º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO JÁ TENHA PARTICIPADO DE UM JOGO, A EQUIPE ESTARÁ ELIMINADA DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

ART. 37 - CASO HAJA CONSTATAÇÃO QUE O TRABALHADOR-ATLETA PARTICIPOU EM MAIS DE UMA CIDADE/SEDE NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, O MESMO E A EQUIPE SERÃO DESCLASSIFICADOS, MANTENDO-SE SOMENTE A EQUIPE NA COMPETIÇÃO DA CIDADE EM QUE PARTICIPOU PELA PRIMEIRA VEZ.

ART. 38 - DESCLASSIFICAÇÃO DE EQUIPE (MODALIDADE COLETIVA) OU TRABALHADOR-ATLETA (MODALIDADE INDIVIDUAL) PROVOCARÁ ALTERAÇÃO NA CONTAGEM DE PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO, SUBINDO OUTRA EQUIPE OU OUTRO TRABALHADOR-ATLETA PARA A POSIÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR A QUE OCUPAVA ANTERIORMENTE.

X - DOS PRÊMIOS

ART. 39 - O SESI-SP OFERTARÁ PRÊMIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS AOS VENCEDORES DE CADA MODALIDADE.

ART. 40 - NAS CIDADES COM TROFÉU DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, A REPRESENTAÇÃO QUE CONQUISTAR O 1º LUGAR RECEBERÁ O TROFÉU DE POSSE TRANSITÓRIA, JÁ QUE A POSSE DEFINITIVA SE DARÁ QUANDO 3 (TRÊS) TÍTULOS CONSECUTIVOS OU 5 (CINCO) TÍTULOS ALTERNADOS ACONTECEREM. A EMPRESA QUE CONQUISTAR DE FORMA DEFINITIVA O TROFÉU DE CAMPEÃO GERAL DEVERÁ OFERECER UM TROFÉU SIMILAR OU SUPERIOR EM SUBSTITUIÇÃO.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 41 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO TRABALHADOR-ATLETA ACIDENTADO OU DA EMPRESA A QUE PERTENCE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS BEM COMO, QUAISQUER PROCESSOS JURÍDICOS FUTUROS.

ART. 42 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDAS DE SALÁRIOS OU VANTAGENS DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DE QUALQUER TRABALHADOR-ATLETA POR PARTICIPAR DOS 74º JOGOS DO SESI.

ART. 43 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE ESTADUAL:

PARÁGRAFO 1º - A FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2022 SERÁ DISPUTADA ENTRE EQUIPES REPRESENTATIVAS DE EMPRESAS CONTRIBUINTES DO SESI-SP MELHORES CLASSIFICADAS DAS CIDADES SEDES E AGREGADAS DOS 74º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL E AS EQUIPES CAMPEÃS DA FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2019.

PARÁGRAFO 2º - NO CASO DE INSCRIÇÃO ÚNICA EM UMA DAS MODALIDADES PRIORITÁRIAS DA FASE MUNICIPAL (QUE FAZEM PARTE DO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL), A RESPECTIVA EMPRESA SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL, INICIANDO SUA PARTICIPAÇÃO PELO CONFRONTO REGIONAL.

PARÁGRAFO 3º - A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR PODERÁ ACEITAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES VICE-CAMPEÃS NAS MODALIDADES FEMININAS.

PARÁGRAFO 4º - NO CASO DE NÃO HAVER REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS EM DETERMINADA MODALIDADE EM ALGUMA CIDADE QUE REALIZOU OS JOGOS DO SESI 2019, A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR, PODERÁ ACEITAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO DE UMA MESMA CIDADE SEDE, OBEDECENDO AO SEGUINTE CRITÉRIO:

- 1º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO CAMPEÃO;
- 2º. ESTENDER CONVITE AO TERCEIRO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO VICE-CAMPEÃO;
- 3º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO COM MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS NA MODALIDADE NA RESPECTIVA REGIÃO ESPORTIVA, LIMITANDO A OITO EQUIPES OU O NÚMERO TOTAL DE REPRESENTANTES DA REGIÃO QUE EXCEDA ESTE NÚMERO.

ESTA POSSIBILIDADE NÃO SE APLICA ÀS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY ADULTO E MASTER MASCULINAS.

ART. 44 - OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS, O MESMO QUE INSPIRA AS COMPETIÇÕES DO SESI, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP PODERÁ COLETAR IMAGENS DOS TRABALHADORES-ATLETAS E DAS COMPETIÇÕES E DIVULGÁ-LAS EM MÍDIA IMPRESSA, ELETRÔNICA, DIGITAL OU TELEVISIVA SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE.

XII - DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART. 45 - OS TORNEIOS SERÃO REGIDOS PELOS REGULAMENTOS OFICIAIS DAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES ESPECIALIZADAS, COM EXCEÇÃO DAS MODIFICAÇÕES RESSALVADAS NESTE REGULAMENTO.

ART. 46 - OS PARTICIPANTES DE TODAS AS MODALIDADES DEVERÃO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA AS DISPUTAS.

PARÁGRAFO 1º - NAS MODALIDADES BASQUETEBOL, FUTEBOL SOCIETY (16+ E 35+) E FUTSAL AS EQUIPES DEVERÃO TRAZER UM UNIFORME SOBRESSALENTE PARA SER USADO NO CASO DE SORTEIO QUANDO OCORRER COINCIDÊNCIA QUE PROVOQUE DIFICULDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS.

PARÁGRAFO 2º - EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, A CRITÉRIO DO REPRESENTANTE DO SESI, FICA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE COLETES QUE DIFERENCIEM AS EQUIPES.

PARÁGRAFO 3º - A ORGANIZAÇÃO SUGERE QUE AS EQUIPES APRESENTEM-SE COM UNIFORME COMPOSTO POR: CAMISETA, CALÇÃO OU AGASALHO COM O NOME E/OU LOGOTIPO DA EMPRESA, A FIM DE VALORIZAR A COMPETIÇÃO E A PRÓPRIA EMPRESA (DE FORMA GERAL; E A RIGOR DAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA MODALIDADE).

ART. 47 - O SISTEMA DE DISPUTA DE CADA MODALIDADE SERÁ DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS, DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O TORNEIO E AS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS.

ART. 48 - OS HORÁRIOS DOS JOGOS SERÃO RIGOROSAMENTE OBSERVADOS, HAVENDO SOMENTE 15 (QUINZE) MINUTOS DE TOLERÂNCIA PARA INÍCIO DO PRIMEIRO JOGO DE CADA SÉRIE OU GRUPO.

PARÁGRAFO ÚNICO - NOS LOCAIS EM QUE HOUVER MAIS DE UMA SEQUÊNCIA DE JOGOS, A TOLERÂNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS VALERÁ SOMENTE PARA O PRIMEIRO JOGO DO DIA.

ART. 49 - NÃO HAVERÁ ACORDO VÁLIDO ENTRE AS EQUIPES PARA A REALIZAÇÃO DE JOGO OU PROVA EM OUTRO DIA E/OU HORÁRIO, POR MOTIVO DE ATRASO, FALTA DE DOCUMENTO OU OUTRA RAZÃO.

ART. 50 - O SESI RESERVA-SE O DIREITO DE MUDAR O LOCAL, DATA OU HORÁRIO DOS JOGOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COMPETIÇÃO OU SUA UNIDADE, DANDO SEMPRE CIÊNCIA ANTECIPADA AOS PARTICIPANTES.

ART. 51 - NAS MODALIDADES COLETIVAS, O TRABALHADOR-ATLETA QUE CHEGAR ATRASADO PODERÁ ENTRAR NA PARTIDA EM QUALQUER PARTE DA MESMA, INDEPENDENTEMENTE DE CONSTAR OU NÃO NA SÚMULA NO INÍCIO DA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O JOGADOR TRATADO NO ARTIGO ACIMA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E PORTAR DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE EXIGIDA NESTE REGULAMENTO.

ART. 52 - EM CASO DE TEMPO INSTÁVEL (CLIMÁTICO), SOMENTE APÓS VISTORIA DO(S) REPRESENTANTE(S) DO SESI E DA EQUIPE DE ARBITRAGEM NOS LOCAIS DOS JOGOS OU PROVAS, É QUE SERÁ DETERMINADO O ADIAMENTO, CANCELAMENTO OU REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.

XIII – DO ATLETISMO (NÃO HAVERÁ MODALIDADE NA FASE MUNICIPAL)

ART. 53 - DURANTE AS PROVAS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 54 - NO ATO DA INSCRIÇÃO, A EMPRESA OU O ATLETA DEVERÁ APONTAR AS PROVAS QUE PARTICIPARÁ E O MELHOR TEMPO OU MARCA PARA CADA UMA DELAS.

PARÁGRAFO ÚNICO – NO CASO DO TRABALHADOR -ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO A PROVA, A INSCRIÇÃO NÃO SERÁ ACEITA; NO CASO DO TRABALHADOR -ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO

O MELHOR TEMPO OU MARCA, O MESMO SERÁ BALIZADO SEM ESSA INFORMAÇÃO, E OBVIAMENTE, PODERÁ DISPUTAR A PROVA EM SÉRIE E/OU RAIA INDESEJADA.

ART. 55 – OS PARTICIPANTES DO CONGRESSO TÉCNICO PODERÃO REVISAR SUAS INSCRIÇÕES, NO ENTANTO, NÃO PODERÃO ALTERAR PROVAS, TEMPOS OU MARCAS - COM EXCEÇÃO DE EQUÍVOCOS NO BALIZAMENTO DA ARBITRAGEM.

ART. 56 – O ATLETISMO DAS FINAIS ESTADUAL SERÁ DIVIDIDO EM TRÊS CATEGORIAS, ADULTO (16 A 29 ANOS) E SÊNIOR (30 A 39 ANOS) E MASTER (ACIMA DE 40 ANOS), COM OS NAIPES MASCULINO E FEMININO, E COM AS RESPECTIVAS PROVAS INDICADAS NOS QUADROS ABAIXO. AS PROVAS DE REVEZAMENTO 4 X 100 METROS RASOS SERÃO DISPUTADAS NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, PORÉM, EM CATEGORIA ABSOLUTO, OU SEJA, EQUIPES COMPOSTAS COM TRABALHADORES-ATLETAS DAS PERTENCENTES ÀS CATEGORIAS ADULTO, SÊNIOR E MASTER:

ADULTO (16 A 29 ANOS)	
PROVAS	NAIPES
100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
200 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
400 METROS	FEMININO
800 METROS	MASCULINO
1.500 METROS	FEMININO
3.000 METROS	MASCULINO
SALTO EM ALTURA	MASCULINO E FEMININO
SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO E FEMININO
ARREMESSO DO PESO	MASCULINO E FEMININO
SÊNIOR (30 A 39 ANOS)	
PROVAS	NAIPES
100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
200 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
400 METROS	FEMININO
800 METROS	MASCULINO
1.500 METROS	FEMININO
3.000 METROS	MASCULINO
SALTO EM ALTURA	MASCULINO E FEMININO
SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO E FEMININO
ARREMESSO DO PESO	MASCULINO E FEMININO

MASTER (ACIMA DE 40 ANOS)	
PROVAS	NAIPES
100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
200 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO
400 METROS	FEMININO
800 METROS	MASCULINO
1.500 METROS	FEMININO
3.000 METROS	MASCULINO
SALTO EM ALTURA	MASCULINO E FEMININO
SALTO EM DISTÂNCIA	MASCULINO E FEMININO
ARREMESSO DO PESO	MASCULINO E FEMININO
ABSOLUTO (16+)	
REVEZAMENTO 4 X 100 METROS RASOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 57 - A CATEGORIA SÊNIOR EXIGE QUE O TRABALHADOR-ATLETA COMPLETE 30 ANOS NO ANO DA COMPETIÇÃO E A CATEGORIA MASTER EXIGE QUE O TRABALHADOR-ATLETA COMPLETE 40 ANOS NO ANO DA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO 1º O TRABALHADOR-ATLETA SOMENTE PODERÁ COMPETIR DENTRO DA SUA CATEGORIA, DE ACORDO COM SUA IDADE A SER COMPLETADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DA COMPETIÇÃO.

ART. 58 - CADA TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ PARTICIPAR DE 2 (DUAS) PROVAS INDIVIDUAIS DA RESPECTIVA CATEGORIA E DO REVEZAMENTO.

PARÁGRAFO 1º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA EXCEDA O LIMITE DE PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS, OS RESULTADOS OBTIDOS COM AS PROVAS EXCEDENTES SERÃO ANULADOS, A PARTIR DO LIMITE E EM SEQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - AS PROVAS DE REVEZAMENTO SERÃO DISPUTADAS EM CATEGORIA ABSOLUTA, OU SEJA, AS EQUIPES PODERÃO SER COMPOSTAS POR TRABALHADORES-ATLETAS COM IDADE A PARTIR DOS 16 ANOS QUE PERTENÇAM À MESMA PESSOA JURÍDICA (EMPRESA). PARA CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO AS EMPRESAS QUE OPTAREM POR MAIS DE UMA EQUIPE, IRÃO PONTUAR APENAS COM A MELHOR CLASSIFICADA.

ART. 59 - PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO PARA APURAÇÃO DA EMPRESA CAMPEÃ GERAL DO ATLETISMO, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

1º LUGAR DA PROVA.....	9 PONTOS
2º LUGAR DA PROVA.....	7 PONTOS
3º LUGAR DA PROVA.....	6 PONTOS
4º LUGAR DA PROVA.....	5 PONTOS
5º LUGAR DA PROVA.....	4 PONTOS
6º LUGAR DA PROVA.....	3 PONTOS
7º LUGAR DA PROVA.....	2 PONTOS
8º LUGAR DA PROVA.....	1 PONTO

XIV – DO BASQUETEBOL

ART. 60 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASQUETEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 61 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 10 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

ART. 62 - AS PARTIDAS TERÃO A DURAÇÃO DE 4 PERÍODOS DE 10 MINUTOS CRONOMETRADOS.

ART. 63 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA = 2 PONTOS;

DERROTA = 0 PONTO.

B) CASO DE EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO;

2. SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. CESTA “AVERAGE” DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

ENTENDE-SE POR CESTA AVERAGE O RESULTADO DA DIVISÃO ENTRE O TOTAL DE PONTOS CONVERTIDOS E O TOTAL DE PONTOS SOFRIDOS PELA EQUIPE, OBTIDOS NOS JOGOS DISPUTADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS.

4. CESTA “AVERAGE” DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, E ENTENDE-SE POR CESTA AVERAGE O RESULTADO DA DIVISÃO ENTRE O TOTAL DE PONTOS CONVERTIDOS E O TOTAL DE PONTOS SOFRIDOS PELA EQUIPE, OBTIDOS AO LONGO DE TODA COMPETIÇÃO.

5. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;

2. SALDO DE CESTAS DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. CESTA “AVERAGE” DOS JOGOS REALIZADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. CESTA “AVERAGE” DE TODOS OS JOGOS REALIZADOS PELAS EQUIPES EMPATADAS, E

5. SORTEIO.

ART. 64 - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

XV – DO FUTEBOL (NÃO HAVERÁ MODALIDADE NA FASE MUNICIPAL)

ART. 65 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 66 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 20 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

ART. 67 - AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 40 X 40 MINUTOS COM 15 MINUTOS DE INTERVALO OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 68 - AS SUBSTITUIÇÕES, DURANTE AS PARTIDAS, SERÃO LIVRES E ILIMITADAS, OU SEJA, O TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO E VOLTAR POSTERIORMENTE A CAMPO NA MESMA PARTIDA. NO BANCO DE RESERVAS, PODEM FICAR TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS INSCRITOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EM CONDIÇÕES DE JOGO.

PARÁGRAFO 1º - AS SUBSTITUIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS NO CENTRO DO CAMPO, E O TRABALHADOR-ATLETA SUBSTITUTO PODERÁ ENTRAR EM CAMPO SOMENTE MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE DO SESI, SEM NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DA PARTIDA.

ART. 69 - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICOS PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA = 3 PONTOS;
EMPATE = 1 PONTO;
DERROTA = 0 PONTO.

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NA FASE;
4. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
5. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
6. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
5. SALDO DE GOLS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;

6. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
7. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
8. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
9. SORTEIO.

D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES, OU DA NECESSIDADE DE QUE SEJA DEFINIDO UM VENCEDOR PARA EFEITO DE DIRECIONAMENTO EM CHAVE, SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. COBRANÇA DE 5 (CINCO) TIROS PENAI, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
2. COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 70 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

1. 03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA.
2. 01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA, SOMENTE NO CASO DA APRESENTAÇÃO DO CARTÃO VERMELHO.

XVI - DO FUTEBOL SOCIETY (16+ E 35+)

ART. 71 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SETE SOCIETY, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 72 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 14 ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A IDADE PARA A CATEGORIA MASTER É DE NO MÍNIMO 35 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12 DO ANO DA COMPETIÇÃO.

ART. 73 - AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 25 X 25 MINUTOS COM 10 MINUTOS DE INTERVALO, OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

PARÁGRAFO ÚNICO - É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE 7 TRABALHADORES-ATLETAS PARA QUE O JOGO SEJA INICIADO, PODENDO A EQUIPE FICAR REDUZIDA A ATÉ 4 ATLETAS DURANTE O JOGO.

ART. 74 - AS SUBSTITUIÇÕES, DURANTE AS PARTIDAS, SÃO ILIMITADAS E VOLANTES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DO JOGO, SENDO RESTRITAS AOS ATLETAS REGISTRADOS EM SÚMULA.

PARÁGRAFO ÚNICO - NO BANCO DE RESERVAS, PODEM FICAR TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS INSCRITOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EM CONDIÇÕES DE JOGO.

ART. 75 - SOMENTE É PERMITIDO O USO DE TÊNIS DE SOLADO APROPRIADO PARA A MODALIDADE.

ART. 76 - SERÁ UTILIZADO O SISTEMA DE DISPUTA DE ELIMINATÓRIA DUPLA, PARA A COMPETIÇÃO, A SABER:

- A) SISTEMA DE ELIMINATÓRIA DUPLA: O TIME NECESSITA PERDER DOIS JOGOS PARA ESTAR ELIMINADO DA COMPETIÇÃO, NÃO NECESSARIAMENTE SENDO SEGUIDOS, PODENDO SER AO DECORRER DA COMPETIÇÃO, OU SEJA, A EQUIPE É ELIMINADA SOMENTE APÓS A SEGUNDA DERROTA.
- B) SISTEMA DE ELIMINATÓRIA DUPLA: OS PERDEDORES DA PRIMEIRA RODADA FORMAM UMA CHAVE DE REPESVAGEM PARA CONTINUAR NA COMPETIÇÃO, NESSA NOVA CHAVE DE JOGOS AQUELES QUE PERDEREM PELA SEGUNDA VEZ SERÃO ELIMINADOS, OS QUE GANHAREM IRÃO CONTINUAR NA DISPUTADA ENFRENTANDO OS PERDEDORES DA CHAVE PRINCIPAL.
- C) SORTEIO: O CONFRONTO DOS PRIMEIROS JOGOS ENTRE AS EQUIPES SERÁ DEFINIDO POR SORTEIO, APÓS O PRIMEIRO JOGO SERÁ SEGUIDO O CHAVIAMENTO DA COMPETIÇÃO PARA DEFINIÇÃO DAS DEMAIS PARTIDAS.
- D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA DUPLA, OU DA NECESSIDADE DE QUE SEJA DEFINIDO UM VENCEDOR, SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:
 - 1. COBRANÇA DE 3 (TRÊS) TIROS PENAI, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
 - 2. COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 77 - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

- A) **CARTÃO AMARELO** – O ATLETA ADVERTIDO É SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE, E DEVE DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA ZONA DE SUBSTITUIÇÃO, PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, PODENDO RETORNAR SOMENTE APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO.
- B) **CARTÃO VERMELHO** - O ATLETA É EXPULSO E DEVERÁ DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA LINHA LATERAL OU DE FUNDO DE QUALQUER PARTE DO CAMPO, E NÃO PODERÁ PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, E NEM DENTRO DAS LIMITAÇÕES DO CAMPO. SUA EQUIPE FICARÁ COM 01 ATLETA A MENOS, E SOMENTE PODERÁ SE RECOMPOR COM OUTRO ATLETA, APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO, COM A MESMA FORA DE JOGO E POSSE DE SUA EQUIPE, E APÓS RECEBER AUTORIZAÇÃO DO ÁRBITRO.

ART. 78 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

- 1. 03 CARTÕES DE COR AMARELA - 1 PARTIDA
- 2. 01 CARTÃO DE COR VERMELHA - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

XVII - DO FUTSAL

ART. 79 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 80 - A EQUIPE É COMPOSTA POR ATÉ 12 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS, NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

ART. 81 - NO NAIPE MASCULINO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 20 MINUTOS, SENDO QUE OS DOIS MINUTOS FINAIS DE CADA TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 82 (NÃO HAVERÁ MODALIDADE NA FASE MUNICIPAL) - NO NAIPE FEMININO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 15 MINUTOS, SENDO QUE OS DOIS MINUTOS FINAIS DO SEGUNDO TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 83 - SERÁ UTILIZADO O SISTEMA DE DISPUTA DE ELIMINATÓRIA DUPLA, PARA A COMPETIÇÃO, A SABER:

A) SISTEMA DE ELIMINATÓRIA DUPLA: O TIME NECESSITA PERDER DOIS JOGOS PARA ESTAR ELIMINADO DA COMPETIÇÃO, NÃO NECESSARIAMENTE SENDO SEGUIDOS, PODENDO SER AO DECORRER DA COMPETIÇÃO, OU SEJA, A EQUIPE É ELIMINADA SOMENTE APÓS A SEGUNDA DERROTA.

B) SISTEMA DE ELIMINATÓRIA DUPLA: OS PERDEDORES DA PRIMEIRA RODADA FORMAM UMA CHAVE DE JOGOS PARA CONTINUAR NA COMPETIÇÃO, NESSA NOVA CHAVE AQUELES QUE PERDEREM PELA SEGUNDA VEZ SERÃO ELIMINADOS, OS QUE GANHAREM IRÃO CONTINUAR NA DISPUTADA ENFRENTANDO OS PERDEDORES DA CHAVE PRINCIPAL.

C) SORTEIO: O CONFRONTO DOS PRIMEIROS JOGOS ENTRE AS EQUIPES SERÁ DEFINIDO POR SORTEIO, APÓS O PRIMEIRO JOGO SERÁ SEGUIDO O CHAVIAMENTO DA COMPETIÇÃO PARA DEFINIÇÃO DAS OUTRAS PARTIDAS.

D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA DUPLA, OU DA NECESSIDADE DE QUE SEJA DEFINIDO UM VENCEDOR, SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1) COBRANÇA DE 3 (TRÊS) PENALIDADES MÁXIMA, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;

2) COBRANÇA ALTERNADA DE PENALIDADES MÁXIMA ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 84 - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

CARTÃO AMARELO – O TRABALHADOR-ATLETA É ADVERTIDO.

CARTÃO VERMELHO - O TRABALHADOR-ATLETA É EXPULSO.

ART. 85 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA

01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

XVIII – DA NATAÇÃO (NÃO HAVERÁ MODALIDADE NA FASE MUNICIPAL)

ART. 86 – DURANTE AS PROVAS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 87 – NO ATO DA INSCRIÇÃO, A EMPRESA OU O TRABALHADOR-ATLETA DEVERÁ APONTAR AS PROVAS QUE PARTICIPARÁ E O MELHOR TEMPO PARA CADA UMA DELAS.

PARÁGRAFO ÚNICO – NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO A PROVA, A INSCRIÇÃO NÃO SERÁ ACEITA; NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA (OU EMPRESA) NÃO TER APONTADO O MELHOR TEMPO, O MESMO SERÁ BALIZADO SEM ESSA INFORMAÇÃO, E OBTIVAMENTE, PODERÁ NADAR EM SÉRIE E/OU RAIA INDESEJADA.

ART. 88 – OS PARTICIPANTES DO CONGRESSO TÉCNICO PODERÃO REVISAR SUAS INSCRIÇÕES, NO ENTANTO, EM HIPÓTESE ALGUMA, PODERÃO ALTERAR PROVAS OU TEMPOS – COM EXCEÇÃO DE EQUÍVOCOS NO BALIZAMENTO DA ARBITRAGEM.

ART. 89 - AS CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS SERÃO COMPOSTAS DA SEGUINTE FORMA:

- **CATEGORIA 16+:** SERÁ COMPOSTA POR ATLETAS COM ATÉ 29 ANOS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS ATÉ 2006.
- **CATEGORIA 30+:** SERÁ COMPOSTA POR ATLETAS COM 30 ATÉ 39 ANOS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO – NASCIDOS ATÉ 1992
- **CATEGORIA 40+:** SERÁ COMPOSTA POR ATLETAS DE 40 ANOS OU MAIS, COMPLETOS NO ANO DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO– NASCIDOS A PARTIR DE 1982

PARÁGRAFO 1º- O TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ PARTICIPAR DE TRÊS PROVAS INDIVIDUAIS, SENDO UMA DELAS OS 200 METROS LIVRES, E AINDA O REVEZAMENTO.

PARÁGRAFO 2º - AS PROVAS DAS 03 CATEGORIAS DA MODALIDADE NAS FINAIS ESTADUAIS SÃO:

PROVAS	NAIPES
50 METROS LIVRE	MASCULINO E FEMININO
50 METROS PEITO	MASCULINO E FEMININO
50 METROS COSTAS	MASCULINO E FEMININO
50 METROS BORBOLETA	MASCULINO E FEMININO
200 METROS LIVRE	MASCULINO E FEMININO
REVEZAMENTO 4 X 50 METROS LIVRE (CATEGORIA ABSOLUTO 16+)	MASCULINO E FEMININO

PARÁGRAFO 3º O TRABALHADOR-ATLETA SOMENTE PODERÁ COMPETIR DENTRO DA SUA CATEGORIA DE ACORDO COM SUA IDADE A SER COMPLETADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO DA COMPETIÇÃO.

ART. 90 - PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO PARA APURAÇÃO DA EMPRESA CAMPEÃ GERAL DA NATAÇÃO, SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

1º LUGAR DA PROVA.....	13 PONTOS.
2º LUGAR DA PROVA.....	9 PONTOS.
3º LUGAR DA PROVA.....	7 PONTOS.
4º LUGAR DA PROVA.....	5 PONTOS.
5º LUGAR DA PROVA.....	4 PONTOS.
6º LUGAR DA PROVA.....	3 PONTOS.
7º LUGAR DA PROVA.....	2 PONTOS.
8º LUGAR DA PROVA.....	1 PONTO.

XIX - DO TÊNIS DE CAMPO (16+, 35+, 45+)

ART. 91 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO 1º - A MODALIDADE DE TÊNIS SERÁ DISPUTADA NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

MASCULINO E FEMININO

A - ACIMA DE 16 ANOS (NASCIDOS ATÉ 2006)

B - ACIMA DE 35 ANOS (NASCIDOS ATÉ 1987)

C - ACIMA DE 45 ANOS (NASCIDOS ATÉ 1977)

PARÁGRAFO 2º - A ESCOLHA DA CATEGORIA É PERMITIDA, DESDE QUE O TRABALHADOR-ATLETA TENHA IDADE ACIMA DA CORRESPONDENTE À CATEGORIA. NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO EM DUAS CATEGORIAS.

ART. 92 – O SISTEMA DE DISPUTA E O NÚMERO E FORMA DOS SETS SERÃO DEFINIDOS EM CONGRESSO TÉCNICO, DADA A CONDIÇÃO PARTICULAR DA MODALIDADE NO TOCANTE A LONGA DURAÇÃO DOS JOGOS FACE AS DISPONIBILIDADES DE TEMPO E INFRAESTRUTURA.

PARÁGRAFO 1º - EM CONDIÇÕES ADVERSAS, DE CLIMA, POR EXEMPLO, OU QUE NECESSITE VIABILIZAR O BOM ANDAMENTO DA COMPETIÇÃO, O ÁRBITRO GERAL OU REPRESENTANTE DO SESI-SP, PODERÁ SUBSTITUIR O SISTEMA DE DISPUTA PARA EM QUALQUER FASE DO EVENTO (A PARTIR DO ESTADUAL), DESDE QUE A MUDANÇA OCORRA NA MESMA FASE PARA TODOS OS COMPETIDORES NA CATEGORIA.

PARÁGRAFO 2º - PARA A FASE ESTADUAL, TODAS AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM UMA MELHOR DE 03 (TRÊS) SETS, SENDO QUE OS 02 (DOIS) PRIMEIROS SETS COM TIÉ-BREAK ATÉ 07 (SETE) PONTOS, COM DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 (DOIS) PONTOS. EM CASO DE EMPATE NO NÚMERO DE SETS, SERÁ JOGADO UM MATCH TIÉ-BREAK ATÉ 10 (DEZ) PONTOS, COM DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 (DOIS) PONTOS.

ART. 93 – SERÁ ADOTADO O “GAME FAST” (OU “NO-AD”) EM TODOS OS GAMES, ISTO É, SE O GAME CHEGAR A IGUALDADE EM 40, O RECEBEDOR DETERMINARÁ O LADO EM QUE PREFERE RECEBER O SAQUE, E ESTE SERÁ O SAQUE DEFINITIVO, QUEM FIZER O PONTO VENCE O GAME EM QUESTÃO, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 94 – EM CASO DE EMPATE ENTRE OS TENISTAS, NO SISTEMA DE DISPUTA *ROUND ROBIN* (UM CONTRA TODOS), PREVALECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS DESEMPATE:

- 1º. CONFRONTO DIRETO (SOMENTE PARA O EMPATE ENTRE DOIS TENISTAS);
- 2º. MAIOR SALDO DE PARTIDAS GANHAS;
- 3º. SALDO DE SETS;
- 4º. SALDO DE GAMES;
- 5º. SORTEIO

ART. 95 – NÃO HAVERÁ ARBITRAGEM PRESENTE NAS QUADRAS E TODO O EVENTO SERÁ DIRIGIDO PELO REPRESENTANTE DO SESI-SP. CASO NECESSÁRIO, UM JOGADOR PODERÁ SER CHAMADO A ATUAR COMO ÁRBITRO DE CADEIRA, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 96 – OS ATOS INDISCIPLINARES SERÃO TRATADOS CONFORME REGRAS E NORMAS DEFINIDAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS.

XX – DO VOLEIBOL

ART. 97 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 98 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 12 TRABALHADORES-ATLETA SE 02 MEMBROS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

ART. 99 - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM MELHOR DE 3 (TRÊS) SETS DE 25 PONTOS OU 05 (CINCO) SETS DE 21 PONTOS, A CRITÉRIO ESTABELECIDO NO CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 100 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

- VITÓRIA 3 X 0 OU 3 X 1 = 3 PONTOS PARA O VENCEDOR E 0 PARA O PERDEDOR;
- VITÓRIA 3 X 2 = 2 PONTOS PARA O VENCEDOR E 1 PONTO PARA O PERDEDOR.

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
4. SORTEIO.

C) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. NÚMERO DE VITÓRIAS
2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;
4. SETS AVERAGE EM TODA FASE;
5. PONTOS AVERAGE EM TODA FASE;
4. SORTEIO.

ART. 101 - CADA EQUIPE PODERÁ SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

PARÁGRAFO ÚNICO - NO SET *TIE BREAK* NÃO HAVERÁ TEMPO TÉCNICO E CADA EQUIPE TERÁ DIREITO DE SOLICITAR 2 (DOIS) TEMPOS DE 30 SEGUNDOS A QUALQUER MOMENTO DO SET.

ART. 102 - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOUVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUSPENSÃO SE APLICARÁ TAMBÉM PARA A COMISSÃO TÉCNICA.

XXI – DO VÔLEI DE PRAIA – TRIOS

ART. 103 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS DO **VÔLEI DE PRAIA 4 X 4** E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 104 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ 04 TRABALHADORES-ATLETAS E MAIS 01 (UM) MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA POR EQUIPE, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SÃO PERMITIDAS 4 SUBSTITUIÇÕES LIVRES POR EQUIPE A CADA SET, ISTO É, O(A) RESERVA PODERÁ SUBSTITUIR QUALQUER JOGADOR(A) EM CAMPO.

ART. 105 - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM 2 SETS VENCEDORES, SENDO OS DOIS PRIMEIROS DE 18 PONTOS. HAVENDO NECESSIDADE DO TERCEIRO, ESTE É DISPUTADO EM 15 PONTOS, SENDO QUE TODOS SÃO DISPUTADOS NO SISTEMA *TIE-BREAK*.

PARÁGRAFO ÚNICO - CONFORME AS REGRAS DO VÔLEI DE PRAIA E CRITÉRIO ESTABELECIDO NO CONGRESSO TÉCNICO, AS PARTIDAS PODERÃO SER REALIZADAS DE TRÊS FORMAS DIFERENTES:

“A”: PARTIDA DE UM SET;

“B”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS;

“C”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS NO SISTEMA DE PONTOS POR RALLY.

ART. 106 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA: 2 PONTOS (INDEPENDENTE DE SETS PERDIDOS);

DERROTA: 1 PONTO (PARA PERDEDORES QUE VENCERAM 1 SET NA PARTIDA);

DERROTA: 0 PONTO (PARA PERDEDORES QUE NÃO VENCERAM NENHUM SET NA PARTIDA).

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SORTEIO.

C) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. NÚMERO DE VITÓRIAS

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SETS AVERAGE EM TODA FASE;
5. PONTOS AVERAGE EM TODA FASE;
4. SORTEIO.

ART. 107 – DOS JOGOS:

- A) O TOQUE NO BLOQUEIO NÃO CONTA COMO UM DOS TRÊS TOQUES QUE AS EQUIPES TÊM DIREITO PELA REGRA;
- B) SERÁ MANTIDA A ORDEM DE SAQUE, NÃO HAVENDO POSIÇÕES FIXAS EM CAMPO;
- C) NÃO SERÁ PERMITIDA A “LARGADA” (COMO NO VÔLEI DE QUADRA, AMORTECENDO A BOLA COM A PONTA DOS DEDOS), NEM TAMPOUCO RECEBER O SAQUE DE “TOQUE”, EM HIPÓTESE NENHUMA.
- D) FICA VETADA A PRESENÇA DO TÉCNICO NA ÁREA DE JOGO E BANCO DE RESERVAS. OS (AS) TRABALHADORES-ATLETAS NÃO PODERÃO DEIXAR A ÁREA DO BANCO DE RESERVAS PARA RECEBER INSTRUÇÕES DE PESSOAS QUE SE ENCONTREM NA ÁREA EXTERIOR A QUADRA DE JOGO.

ART. 108 - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOUVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

XXII – MODALIDADES MULTICULTURAIS

ART. 109 – CONCURSO MÚSICA – INTERPRETAÇÃO

A MODALIDADE TEM COMO OBJETIVO OFERECER ESPAÇO PARA INTÉRPRETES, SENDO DESTINADO A TODOS OS GÊNEROS E ESTILOS DA MÚSICA BRASILEIRA, TENDO COMO PROPOSTA PROMOVER E REVELAR NOVOS TALENTOS, ALÉM DE RESSALTAR O PAPEL DA INDÚSTRIA COMO PARTICIPANTE ATIVA NA FORMAÇÃO CULTURAL DO TRABALHADOR.

CATEGORIA ÚNICA – INTERPRETAÇÃO - MÚSICA NÃO INÉDITA

INTERPRETAÇÃO – (LETRAS E MÚSICAS BRASILEIRAS - JÁ GRAVADAS, EDITADAS, REGISTRADAS E COMERCIALIZADAS).

SOMENTE SERÃO ACEITAS MÚSICAS DE COMPOSITORES BRASILEIROS, DE QUALQUER ÉPOCA OU ESTILO, EXCLUSIVAMENTE LETRA E MÚSICA EM LÍNGUA PORTUGUESA. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO ACEITAS MÚSICAS ESTRANGEIRAS, VERSÕES OU ADAPTAÇÕES TRADUZIDAS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA.

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NA PLATAFORMA DE GESTÃO ESPORTIVA E POSTERIORMENTE, O PARTICIPANTE DEVERÁ PREENCHER UMA FICHA TÉCNICA COM AS INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA MUSICAL A SER APRESENTADA, NOME COMPLETO, AUTORES E DEMAIS INFORMAÇÕES.

É PERMITIDO AO PARTICIPANTE, A INSCRIÇÃO DE SOMENTE UMA CANÇÃO, QUE NÃO PODERÁ TER DURAÇÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) MINUTOS.

PODERÃO SE INSCREVER PROPOSTAS DOS MAIS VARIADOS GÊNEROS (SAMBA, ROCK, POP ROCK, SAMBA ROCK, FORRÓ, FREVO, FOLK, PAGODE, JAZZ, BLUES, REGIONAL, SERTANEJA, FOLCLÓRICA, MPB, ENTRE OUTRAS) EM SUAS DISTINTAS VERTENTES, EM FORMAÇÕES VOCAIS, CONJUNTOS MUSICAIS (VOCAL E BANDA), PLAYBACK, QUE VISEM VALORIZAR A DIVERSIDADE MUSICAL NA MODALIDADE DE INTERPRETAÇÃO (CANÇÃO - LETRA EM PORTUGUÊS).

EM CASO DE CONJUNTOS MUSICAIS, CADA INSCRIÇÃO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 6 ELEMENTOS EM PALCO DURANTE A APRESENTAÇÃO DA CANÇÃO (INCLUINDO ELE PRÓPRIO), SEJAM ELES INSTRUMENTISTAS, CANTORES.

A UNIDADE DO SESI-SP COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO COMPATÍVEIS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO. A UNIDADE DO SESI-SP NÃO COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO NENHUM INSTRUMENTO AO PARTICIPANTE, SENDO O MESMO RESPONSÁVEL EM LEVAR INSTRUMENTO

PRÓPRIO, TORNANDO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE O TRANSPORTE, GUARDAM MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS COMO CABOS, CORREIAS E BATERIAS.

OS PARTICIPANTES DEVEM CHEGAR AOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E APRESENTAR-SE À EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A UNIDADE DO SESI-SP CABERÁ À RESPONSABILIDADE PELOS PAGAMENTOS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD REFERENTES À EXECUÇÃO PÚBLICA DAS MÚSICAS

A UNIDADE SERÁ A RESPONSÁVEL PELA DESIGNAÇÃO DO COMITÊ ORGANIZADOR, RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, TABULAÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

FICA GARANTIDO O DIREITO À LIVRE EXPRESSÃO DE QUALQUER DOS CONCORRENTES, DESDE QUE ISSO NÃO IMPLIQUE NO DESTRATO PÚBLICO AO EVENTO OU A QUALQUER UM DOS PARTICIPANTES, INSTITUIÇÕES, PARCEIROS, BEM COMO À ORGANIZAÇÃO OU AOS PATROCINADORES E DEMAIS PESSOAS ENVOLVIDAS NA ORGANIZAÇÃO.

OS CANDIDATOS, DURANTE SUAS APRESENTAÇÕES NÃO PODERÃO MANIFESTAR-SE QUANTO À SUA POSIÇÃO POLÍTICA PARTIDÁRIA, RELIGIOSA OU QUALQUER TENDÊNCIA SECTÁRIA OU DISCRIMINATÓRIA.

NÃO HAVERÁ CATEGORIA ESPECÍFICA PARA A MÚSICA INSTRUMENTAL.

ART. 110 - CONCURSO DE POESIA

O CONCURSO TEM O OBJETIVO PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA ACESSO À PRODUÇÃO LITERÁRIA, INCENTIVAR A LEITURA E A ESCRITA, NO FORMATO POESIA, OFERECENDO A OPORTUNIDADE DE DIVULGAR O TRABALHO DE TALENTOS PROFISSIONAIS E AMADORES.

A PRODUÇÃO DE TRABALHO SERÁ ESCRITA NA MODALIDADE POESIA, EM LÍNGUA PORTUGUESA. O PROJETO DEVERÁ SER INÉDITO E SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO DE PROJETO POR INTERESSADO, NA MODALIDADE LITERÁRIA POESIA.

O TRABALHO DEVERÁ SER ENVIADO EM TRÊS VIAS, IDENTIFICADAS SOMENTE COM O PSEUDÔNIMO, MENCIONANDO A CATEGORIA A QUE CONCORRE, EM ENVELOPE LACRADO. JUNTO AO TRABALHO DEVERÁ SER ENVIADO UM OUTRO ENVELOPE, LACRADO, SUBSCRITO SOMENTE COM O NOME DO CONCURSO E O PSEUDÔNIMO DO AUTOR E NO INTERIOR DESTES, A FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA, CONTENDO A MODALIDADE LITERÁRIA E O PSEUDÔNIMO DO AUTOR, TÍTULO DO TRABALHO INSCRITO (POESIA), CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CÓPIA AUTENTICADA DO CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

A SELEÇÃO DOS TRABALHOS SERÁ REALIZADA POR UMA COMISSÃO JULGADORA, COMPOSTA POR FUNCIONÁRIOS DO PRÓPRIO CAT RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS. SEGUINDO CRITÉRIOS DE CRIATIVIDADE (ALGO NOVO, ÚNICO E ORIGINAL), ORIGINALIDADE (AUTORIA PRÓPRIA DO PARTICIPANTE), EXPLORAÇÃO DE RECURSOS INERENTES À POESIA (TAIS COMO: MÉTRICA, RIMA, RITMO, RIQUEZA NO USO DE FIGURAS DE LINGUAGENS E AS METÁFORAS), CORREÇÃO GRAMATICAL E ORTOGRÁFICA (CORREÇÃO DA LINGUAGEM), VALOR LITERÁRIO (A LITERATURA É UMA ARTE E POR MEIO DOS SEUS VÁRIOS GÊNEROS EXPRESSA BELEZA, IDEIAS E SENTIMENTOS. O VALOR LITERÁRIO DAS OBRAS ESTÁ NA CONTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO QUE AS MESMAS TRAZEM A QUEM AS LÊ) E PERSPECTIVA DE CONTRIBUIÇÃO AO ENRIQUECIMENTO SOCIOCULTURAL DO PÚBLICO ALVO.

OS 03 (TRÊS) AUTORES SELECIONADOS (1º, 2º E 3º LUGARES) CEDERÃO SEUS DIREITOS AUTORAIS AO SESI-SP A TÍTULO GRATUITO E SEM EXCLUSIVIDADE PARA A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS (SITE DO CAT E DA CULTURA), SEMPRE COM CRÉDITO DE AUTORIA.

ART. 111 - CONCURSO DE DANÇA DE SALÃO

O CONCURSO TEM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA O ACESSO À CULTURA E A VALORIZAR OS DANÇARINOS AMADORES QUE INCENTIVE A PRÁTICA DA DANÇA DE SALÃO EM SUAS VARIADAS FORMAS, CONTRIBUINDO PARA O RECONHECIMENTO DE SUA MODALIDADE. A PROPOSTA TAMBÉM É DE PROMOVER E REVELAR NOVOS TALENTOS, ALÉM DE RESSALTAR O PAPEL DA INDÚSTRIA COMO PARTICIPANTE ATIVA NA FORMAÇÃO CULTURAL DO TRABALHADOR E QUALIDADE DE VIDA.

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS POR MEIO DA PLATAFORMA DE GESTÃO ESPORTIVA

**UM PARTICIPANTE DA DUPLA DEVERÁ SER FUNCIONÁRIO DA EMPRESA.
CATEGORIAS IGUAIS ÀS DEMAIS MODALIDADES**

O CONCURSO PODERÁ SER DIVIDIDO EM TRÊS OU QUATRO CATEGORIAS DISTINTAS, SENDO ELAS SUBDIVIDIDAS POR IDADE: 16 A 29 ANOS; 30 A 39 ANOS; 40 A 55 ANOS, 56 OU MAIS. OS PARTICIPANTES PODERÃO ESCOLHER ENTRE SEIS ESTILOS MUSICAIS: SAMBA DE GAFIEIRA, BOLERO, FORRÓ, ZOUK, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E TANGO.

OS QUESITOS DE AVALIAÇÃO PODERÃO SER:

COREOGRAFIA – CRIATIVIDADE E SINTONIA DOS PASSOS NO DESENHO COREOGRÁFICO DOS DANÇARINOS;
TÉCNICA– GRAU DE PRECISÃO AO EXECUTAR OS MOVIMENTOS DA DANÇA;
INTERPRETAÇÃO ARTÍSTICA – DESENVOLVURA AO REPRESENTAR E EXPRESSAR O QUE ESTÃO DANÇANDO;
HARMONIA DO CASAL – EQUILÍBRIO DA MELODIA COM O RITMO DOS DANÇARINOS;

OS JURADOS ATRIBUIRÃO PARA CADA QUESITO JULGADO, NOTAS DE 1 (UM) A 10 (DEZ), PODENDO SER FRACIONADAS. EM CASO DE EMPATE ENTRE OS CONCORRENTES, O DESEMPATE SE DARÁ OBEDECENDO A MAIOR NOTA NOS CRITÉRIOS ESTIPULADOS POR CADA CAT.

CRITÉRIO DE DESEMPATE:

MAIOR NOTA EM: TÉCNICA– GRAU DE PRECISÃO AO EXECUTAR OS MOVIMENTOS DA DANÇA;
MAIOR NOTA EM: INTERPRETAÇÃO ARTÍSTICA – DESENVOLVURA AO REPRESENTAR E EXPRESSAR O QUE ESTÃO DANÇANDO;
MAIOR NOTA EM: HARMONIA DO CASAL – EQUILÍBRIO DA MELODIA COM O RITMO DOS DANÇARINOS;

ART. 112 - CONCURSO DE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

A AÇÃO DA MODALIDADE SESI - SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, CONSISTE NA INSCRIÇÃO DE PROJETO PARA REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS PRODUZIDOS PELA EMPRESA.

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PROJETO E UM PROTÓTIPO DO OBJETO CRIADO A PARTIR DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS PELA EMPRESA. NESTE PROJETO DEVERÃO APARECER COMO OBJETIVOS, A REDUÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS DA EMPRESA EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E À COMUNIDADE AO ENTORNO, A FIM DE:

- FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E BEM ESTAR DA EMPRESA E DA SOCIEDADE;
- CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR DAS PESSOAS DA COMUNIDADE DO ENTORNO.

O PRODUTO DEVE TER COMO MATÉRIA PRIMA BASE, ALGUM RESÍDUO PRODUZIDO PELA EMPRESA;
ESSE PRODUTO DEVE TER ALGUMA FUNCIONALIDADE OU UTILIDADE, OU DEVE RESOLVER ALGUM PROBLEMA OU NECESSIDADE DA COMUNIDADE DO ENTORNO;
ESSE PRODUTO DEVERÁ SER AVALIADO PELAS EQUIPES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS UNIDADES;
O PROJETO VENCEDOR RECEBERÁ, ALÉM DA PREMIAÇÃO PADRÃO DO EVENTO, UMA PALESTRA* DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, DISPONÍVEL NO PORTFÓLIO DA NRSE DISPONÍVEL NA UNIDADE, SEM CUSTO PARA A EMPRESA.

*SOMENTE PARA AS UNIDADES QUE POSSUÍREM O AGENTE DE ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - ÁREA SUSTENTABILIDADE.

OBS. FICARÁ A CARGO DA UNIDADE DECIDIR SE OS CUSTOS OPERACIONAIS (DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) SERÃO SUBSIDIADOS OU NÃO.

ART. 113 – DESAFIO GASTRONÔMICO

O DESAFIO GASTRONÔMICO DEVERÁ SER REALIZADO SOMENTE PELAS UNIDADES QUE POSSUEM NUTRICIONISTA.

COMO SUGESTÃO, A UNIDADE PODERÁ LIMITAR O NÚMERO DE INSCRIÇÕES A 16 VAGAS DEVIDO A POSSÍVEL QUANTIDADE DE RODADAS A SEREM REALIZADAS.

CADA CANDIDATO PODERÁ EXECUTAR A PROVA, COM DURAÇÃO DE 1 HORA, SEPARADAMENTE DOS DEMAIS UTILIZANDO A ESTRUTURA DE COZINHA EXISTENTE NA UNIDADE, SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE MAIS DE UMA PROVA AO DIA, SEM QUE OS CANDIDATOS SAIBAM O QUE FOI PRODUZIDO POR OUTRO PARTICIPANTE. O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS FICA A CRITÉRIO DA UNIDADE.

O TEMA DAS PROVAS ESTARÁ PAUTADO NA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, CONCEITO NUTRICIONAL RELACIONADO A UMA CULINÁRIA ECONÔMICA E ATRAENTE QUE SUBSTITUI INGREDIENTES TRADICIONAIS E APROVEITA INTEGRALMENTE OS ALIMENTOS, GARANTINDO A SAUDABILIDADE DO PREPARO.

PROVAS:

A UNIDADE PODERÁ REALIZAR QUATRO RODADAS ELIMINATÓRIAS, SENDO QUE SAIRÁ UM VENCEDOR DE CADA RODADA, PARA ENTÃO REALIZAR SEMIFINAL E FINAL.

OS TEMAS DAS PROVAS DEVEM SER DEFINIDOS PELO NUTRICIONISTA DA UNIDADE, SEGUINDO A PREMISSA DO DESAFIO. CADA TEMA DEVERÁ SER DIVULGADO COM O MÍNIMO DE 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA, PARA A ORGANIZAÇÃO DO PARTICIPANTE EM RELAÇÃO AOS INSUMOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A UNIDADE OFERECERÁ OS UTENSÍLIOS, NO ENTANTO O PARTICIPANTE PODERÁ LEVAR OS SEUS UTENSÍLIOS, SE DESEJAR.

TODOS OS INGREDIENTES DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PELOS PARTICIPANTES CONFORME PLANEJAMENTO DA RECEITA DE ACORDO COM O DESAFIO PROPOSTO.

IMPORTANTE: A UNIDADE NÃO PROVIDENCIARÁ NENHUM INGREDIENTE.

DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, OS PARTICIPANTES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE UTILIZAR ROUPAS LIMPAS, TOUCA PROTETORA DE CABELO, SAPATO FECHADO, ESTAR COM CABELO PRESO, UNHAS APARADAS E SEM ESMALTES OU BASES. OS PARTICIPANTES NÃO PODERÃO USAR CELULARES, ANÉIS, BRINCOS, PULSEIRAS, RELÓGIOS, COLARES E ACESSÓRIOS DE QUALQUER ESPÉCIE, EXCETO ÓCULOS DE GRAU.

PARA A FINAL A UNIDADE PODERÁ CONFECCIONAR E DISPONIBILIZAR AVENTAIS E BANDANAS AOS FINALISTAS, CONFORME ARTE ENCAMINHADA.

OS PARTICIPANTES DEVEM COMPARECER AOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E APRESENTAR-SE À EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 15 (QUINZE) MINUTOS MUNIDOS DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PODENDO SER ESTE O REGISTRO GERAL OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO OU CARTEIRA PROFISSIONAL OU PASSAPORTE OU CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL.

OS PARTICIPANTES ISENTAM O SESI-SP DA RESPONSABILIDADE PELO REEMBOLSO DE DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS CUSTOS INCORRIDOS PARA VIABILIZAR A SUA PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO.

COMISSÃO JULGADORA:

O JÚRI DEVERÁ SER COMPOSTO PELA NUTRICIONISTA DA UNIDADE E CONVIDADOS (TOTALIZANDO TRÊS JURADOS).

OS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PREPAROS EM TODAS AS ETAPAS SERÃO SABOR, APARÊNCIA, TÉCNICAS CULINÁRIAS ADEQUADAS E SAUDABILIDADE, NÃO CABENDO QUALQUER REINVIDICAÇÃO/RECLAMAÇÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS NO CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO (EM ANEXO SEGUE A FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA).

A PREPARAÇÃO REPRODUZIDA EM CADA PROVA, ALÉM DE SEGUIR O TEMA PROPOSTO POR CADA UNIDADE E OS CRITÉRIOS SENSORIAIS (FICHA DE AVALIAÇÃO) DEVE SER:

- INÉDITA, CRIATIVA E NÃO TER SIDO PUBLICADA EM LIVROS DE RECEITAS DO SESI-SP OU OUTRAS PUBLICAÇÕES;
- SUSTENTÁVEL, UTILIZANDO PARTES NÃO CONVENCIONAIS DOS ALIMENTOS (CASCA, TALOS, RAMAS, ETC) OU APROVEITANDO INTEGRALMENTE OS ALIMENTOS;
- REPRODUZIDA NO TEMPO DE PROVA PROPOSTO.

A COMISSÃO JULGADORA ANUNCIARÁ O GANHADOR APÓS A AVALIAÇÃO NO MESMO DIA DA PROVA E DEVERÁ INFORMAR O HORÁRIO E DATA DE COMPARECIMENTO PARA A PRÓXIMA ETAPA.

PREENCHIMENTO DA FICHA DE AVALIAÇÃO:

- DEVE-SE PREENCHER O CABEÇALHO INICIAL COMPLETO (DATA, LOCAL-CAT, NOME DA RECEITA E DO PARTICIPANTE); SERÃO AVALIADOS SEIS ITENS POR RECEITA, QUE SÃO, APARÊNCIA, AROMA, SABOR, TEXTURA, CRIATIVIDADE, SAUDABILIDADE E PARTES NÃO CONVENCIONAIS DOS ALIMENTOS, DEVE-SE CONFERIR UMA NOTA DE 1 A 10 PARA CADA ITEM;
- AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (AROMA, SABOR E TEXTURA) DEVEM SER AVALIADAS CUIDADOSAMENTE, APRECIANDO-SE AO MÁXIMO ESSES CRITÉRIOS NO MOMENTO DA DEGUSTAÇÃO;
- A APRESENTAÇÃO DEVE SER AVALIADA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CORES E MONTAGEM FINAL DO PREPARO NO PRATO;
- PARA OS ATRIBUTOS, SAUDABILIDADE E PARTES NÃO CONVENCIONAIS DOS ALIMENTOS DEVE-SE OBSERVAR OS MÉTODOS DE PREPARO EMPREGADOS PARA MANUTENÇÃO DESSAS CARACTERÍSTICAS, COMO A CONSERVAÇÃO DE NUTRIENTES, PARTES APROVEITADAS DOS ALIMENTOS E CRIATIVIDADE NA UTILIZAÇÃO DESSAS;
- NO CAMPO COMENTÁRIOS: INSERIR DETALHES/ PONTOS PERTINENTES E IMPORTANTES RELACIONADOS COM A AVALIAÇÃO DA RECEITA;
- É IMPRESCINDÍVEL QUE SE TENHA O NOME DO AVALIADOR E SUA ASSINATURA EM TODAS AS FICHAS DE AVALIAÇÃO;
- O ITEM DESEMPATE DEVE SER EMPREGADO APÓS A COMPARAÇÃO DAS NOTAS DOS PARTICIPANTES DA FASE REGIONAL E SE ELAS FOREM IGUAIS. OS CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS SÃO GRAU DE DIFICULDADE E CONHECIMENTO DAS TÉCNICAS CULINÁRIAS EMPREGADAS E DESENVOLVURA NA PREPARAÇÃO DA RECEITA (OBSERVAÇÃO DA PRÁTICA/HABILIDADE DEMONSTRADA DURANTE O PREPARO). A NOTA DESSE ITEM DEVE SER SOMADA À PONTUAÇÃO TOTAL RECEBIDA NOS DEMAIS ITENS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A MAIOR NOTA PARA SE ELEGER O CAMPEÃO DESSA ETAPA NO CAT.

ART. 114 – DESAFIO DA BALANÇA

SERÁ PROPOSTO PARA AS EMPRESAS UM DESAFIO EM EQUIPE COM OBJETIVO DE MUDANÇA DO ESTILO DE VIDA E MELHORA DOS INDICADORES DE SAÚDE.

SERÃO AVALIADOS:

- IMC – ÍNDICE DE MASSA CORPORAL;
- PERCENTUAL DE GORDURA;
- RCQ – RELAÇÃO CINTURA X QUADRIL.

OS DADOS DEVERÃO SER COLETADOS A PARTIR DO EXAME DE BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA – MODELO OTTOBONI.

EM CASO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE IMPEÇA DE UTILIZAR O EQUIPAMENTO BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA – MODELO OTTOBONI, REALIZAR OS TESTES UTILIZANDO TRENA ANTROPOMÉTRICA E PLICÔMETRO.

A COMPETIÇÃO DEVERÁ OCORRER NUM PERÍODO DE 3 A 6 MESES, SENDO QUE A AFERIÇÃO DAS MEDIDAS DEVERÁ OCORRER NO INÍCIO E NO FINAL DO PERÍODO DETERMINADO PARA A COMPETIÇÃO.

A COMPETIÇÃO SERÁ POR EQUIPE/EMPRESA. CADA EMPRESA PODERÁ INSCREVER QUANTAS EQUIPES DESEJAR.

IMPORTANTE DESTACAR QUE A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES DEVERÁ SER TOTALMENTE VOLUNTÁRIA.

AS EQUIPES SERÃO COMPOSTAS DE 4 A 6 PARTICIPANTES.

AS ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR O OBJETIVO DE PERDA DE MEDIDAS SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS PARTICIPANTES.

A UNIDADE DEVERÁ REALIZAR A AFERIÇÃO DAS MEDIDAS NA PRÓPRIA UNIDADE DO SESI, COM AGENDAMENTO PRÉVIO COM AS EQUIPES INSCRITAS.

CATEGORIA: ABSOLUTO 16 +

SUGESTÃO DE CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: IMC ACIMA DE 24,9.

GANHA A COMPETIÇÃO A EQUIPE QUE PERDER O MAIOR PERCENTUAL DE MEDIDAS NA SOMATÓRIA TOTAL DAS PESSOAS DA EQUIPE.

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 115 - ESTE REGULAMENTO SERÁ OBSERVADO NA ÍNTEGRA PARA REALIZAÇÃO DOS 74º JOGOS DO SESI-SP - FASE MUNICIPAL.

ART. 116 - A COORDENAÇÃO DOS JOGOS PODERÁ ANTES, DURANTE E APÓS A COMPETIÇÃO EXIGIR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL E/OU OUTRO COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO REFERENTE AO TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO, ESTABELECEANDO O PRAZO DE 48 HORAS PARA ESTA COMPROVAÇÃO. NESTE CASO, O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE OU ATLETA.

ART. 117 - NO CASO DE ALGUM FATO INTERVENIENTE QUE A COORDENAÇÃO GERAL DOS 74º JOGOS DO SESI-SP CONSIDERE INDISPENSÁVEL CORRIGIR, O PRESENTE REGULAMENTO SERÁ ALTERADO POR MEIO DE COMUNICADO OFICIAL SEMPRE COM A DEVIDA DIVULGAÇÃO PRÉVIA AOS PARTICIPANTES.